

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DIRETORIA DE AÇÕES SOCIAIS

# CHAMADA PÚBLICA 02/2019

# CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS INHUMAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **01/02 a 07/02 de 2019** as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **FIC Língua e Literatura Inglesa** oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

## 1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, no período de 01/02 a 07/02 de 2019, nos horários listados abaixo, exceto aos feriados e recessos, para preencher a ficha de inscrição.

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
De segunda-feira à sexta-feira	08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00	GEPEX/IFG – Sala T-115

2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE
AÇÃO DE EXTENSÃO	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	VIGÊNCIA
FIC Língua e Literatura Inglesa	8	32	40	abril a dezembro/ 2018

- 1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.
- 1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

### 2. DA SELECÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DIRETORIA DE AÇÕES SOCIAIS

- 2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.
- 2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:
- 2.2.1 Primeira etapa: Sorteio.

Realização: dia 08 de fevereiro de 2019.

Divulgação de Resultado: dia 08 de fevereiro de 2019.

2.2.2 Segunda etapa: Entrevista em inglês com o professor (nivelamento da turma - caráter reclassificatório e eliminatório)

Período de realização: dia 11 de fevereiro de 2019 até dia 13 de fevereiro de 2019, obedecendo ordem de classificação do sorteio.

Divulgação do resultado: dia 14 de fevereiro de 2019.

- 2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.
- 2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas (<a href="www.ifg.edu.br/inhumas">www.ifg.edu.br/inhumas</a>), nos dias 14 de fevereiro de 2019.
- 2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

### 3. DAS MATRÍCULAS

**3.1.** As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas nos dias **15 e 22 de fevereiro de 2019**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
De segunda-feira à sexta-feira	08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00	GEPEX/IFG – Sala T-115

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

## I. Carteira de identidade (original e fotocópia);

Goiânia - GO. Fone: (62) 3240.7750



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DIRETORIA DE AÇÕES SOCIAIS

- II. CPF (original e fotocópia);
- III. Certidão de nascimento ou casamento;
- IV. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- V. Comprovante de escolaridade segundo as especificações relativas ao público alvo conforme o edital.
- 3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.
- 3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.
- 3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Inhumas, na Ação de Extensão listada no quadro 1.2. O procurador deve ter maioridade perante a lei.
- 3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.
- 3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas 1 (um) Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Inhumas, salvo com justificativa expressa.
- 3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Inhumas o estudante não poderá trancá-la.
- 3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.
- 3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 25 de fevereiro de 2019 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dia 26 a 28 de fevereiro de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
De segunda-feira à sexta-feira	08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00	GEPEX/IFG – Sala T-115

Goiânia - GO. Fone: (62) 3240.7750

3



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DIRETORIA DE AÇÕES SOCIAIS

## 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.
- 4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas.
- 4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

### 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
	01/02 a 07/02 de 2019	Período de Inscrições
INHUMAS	08/02/2019	Seleção: Sorteio
	08/02/2019	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	11/02 a 13/02 de 2019	Entrevista
	14/02/2019	Classificação final com resultado da entrevista
	15/02 a 22/02 de 2019	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	25/02/2019	Divulgação de 2ª chamada

Pró-Reitoria de Extensão

Goiânia - GO. Fone: (62) 3240.7750





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DIRETORIA DE AÇÕES SOCIAIS

26/02 a 28/02 de 2019	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
07/03/2019	Início das aulas

# 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS INHUMAS  Avenida Universitária, Sem número, quadra única, Vale das Goiabeiras.  CEP 75400-000. Inhumas – GO Fone 62 35149501		
Ação de Extensão	FIC Língua e Literatura Inglesa	
Proponente/ Coordenação	Daniel Aldo Soares	
Área de conhecimento	Desenvolvimento Educacional e Social	
Carga horária	160h	
Modalidade	Formação Continuada	
Número de vagas	40	
Público alvo	Estudantes do ensino médio da rede pública ou privada e cidadãos com ensino médio concluído, com idade igual ou superior a 14 anos, que tenha proficiência de nível intermediário de língua inglesa. (O nível de proficiência será avaliado por meio de entrevista com o professor).	
Requisitos mínimos	Ensino Fundamental Completo	
Data de início	07/03/2019	
Data de término	05/12/2019 (provável)	
Perfil da Ação de Extensão	Promover a expansão da compreensão da língua inglesa em seus diversos níveis, contemplando a variante considerada padrão culta, nas expressões oral e escrita, como elemento que traduz informações sobre um mundo real e concreto nas diversas ordens de conhecimento humano: científicos, culturais, humanísticos e tecnológicos.	
Objetivos	Compreender a língua inglesa em seus diversos níveis, contemplando a variante considerada padrão culta, nas expressões oral e escrita, como elemento que traduz informações sobre um mundo real e concreto nas diversas ordens de conhecimento humano: científicos, culturais, humanísticos e tecnológicos; Realizar a leitura, interpretação	

Pró-Reitoria de Extensão



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DIRETORIA DE AÇÕES SOCIAIS

	e escrita de diferentes tipos de texto; Realizar pesquisas sobre temas de relevância política, social, cultural, ambiental e humanística, bem como realizar discussões e debates sobre tais temas com a turma.
Metodologia	Aulas expositivas; ciclos de debates; leitura e interpretação de textos; produção de textos, pesquisas de temas de relevância. Estudo de casos. Palestras e Seminário.

Inhumas, 09 de novembro de 2018.

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Diretor Geral do Câmpus Inhumas Luciano dos Santos IFG/Campus Inhumas Port. n°2.222/2017